CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 67/2021.

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que *"DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Conforme justificativa apresentada, o presente projeto tem como escopo se adequar à legislação ambiental às condições atuais exigidas, buscando dar maior agilidade ao Licenciamento Ambiental, tanto para procedimentos internos quanto para o licenciamento de pequenos empreendedores, trazendo maior facilidade e menos burocracia.

A matéria em questão, não encontra óbice constitucional ou legal para o seu prosseguimento, uma vez que nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica do município, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

De igual forma, a matéria em discussão esta amplamente amparada pela Lei Orgânica Municipal, conforme disciplinam os artigos 6º, incisos I, XII, XIV, XXXVIII, 7º, inciso VI, 25, inciso XVII, 58, inciso I e XXVII e art. 147, IV e VI, todos do mesmo diploma. **Isto Posto**, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 67/2021.

Sala das Comissões, 08 outubro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero — Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista — Membro